

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

Processo nº 00001-00019376/2023-64. Objeto: Serviço de locação de automóveis, tipo SEDAN, sem motoristas, para transporte institucional dos Parlamentares membros da Mesa Diretora da CLDF e dos Procuradores Especiais (da Mulher; de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; e da Defesa dos Direitos da Juventude) da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme o edital. Valor estimado para 12 (doze) meses: R\$ 732.620,40. Data/hora da Sessão Pública: 28/05/2024, às 10:00h. Local: www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00017723/2024-03. Contratada: CLINODONTO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - HUAMANUS, CNPJ: 03.618.253/0001-11 Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1655515. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2024

A VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados a suspensão do Aviso de Contratação Direta nº 02/2024, que seria realizado no dia 13/05/2024, às 09h, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assinatura de Licença de uso do software ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS, Marca Adobe System, com Licença Creative Cloud todos os Apps, com Licenciamento subscrição por usuário nomeado, em sua versão mais recente e com serviço de suporte técnico e garantia de atualização durante o período da assinatura contratada de 12 meses, para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação (ASCOM) da Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF) e da ASCOM da Secretaria de Estado de Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ), conforme condições, quantidades e exigências constantes neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, por razões de interesse público, em virtude de correções a serem realizadas nos autos. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Demais informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Administração Geral do Órgão por meio dos telefones: (61) 3961-1740, nos dias úteis, de 12:00 às 19:00h. Processos SEI 04043-00000395/2024-81.

SABRINA AMORIM
Agente da Contratação – VGDF

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGAEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS
MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO LOCAL
DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ARAPOANGA

A Administração Regional de Arapoanga, vem tornar público os procedimentos para o processo de escolha dos membros da sociedade civil que farão parte do Conselho Local de Planejamento (CLP).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Conselho Local de Planejamento tem caráter consultivo, composição paritária e é constituído por 8 (oito) representantes do Poder Público e por 8 (oito) representantes da sociedade civil organizada que executem ou acompanhem projetos ou políticas de Planejamento territorial na Região Administrativa de Arapoanga, e respectivos suplentes.

A participação no Conselho Local de Planejamento da Região Administrativa de Arapoanga é considerada de relevante interesse público, e não enseja qualquer espécie de remuneração.

O presente chamamento disciplina a escolha dos membros da sociedade civil, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, por segmento.

O processo de escolha para função de membros titulares, e respectivos suplentes representantes da sociedade civil, compreenderá as seguintes etapas:

Inscrição;

Indicação / Eleição;

Nomeação; e

Posse.

Obs. Se, por ventura, houver inscrições em número superior a 08 (oito), a composição do conselho se dará pelo processo de eleição dos conselheiros e suplentes.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Poderá participar do processo de seleção o candidato que represente entidade legalmente constituída e sediada na Região Administrativa de Arapoanga, que esteja em funcionamento, ininterruptamente, nos últimos 06 (SEIS) meses imediatamente anteriores à data marcada para a realização da inscrição.

Cada entidade interessada deve inscrever um único candidato a membro titular, com indicação do respectivo suplente apresentando os seguintes documentos:

Registro de constituição e documento previsto em lei que indique o seu representante legal; Descrição dos objetivos e representatividade da instituição na Região Administrativa de Arapoanga;

Relação nominal de todos os associados ou filiados da entidade ou instituição, e acompanhada do respectivo CPF.

Serão utilizados como critério de desempate para habilitação das entidades e instituições representativas da sociedade civil o maior tempo de constituição e o maior número de associados ou filiados.

É vedada a escolha de conselheiros representantes da sociedade civil organizada da mesma entidade que representava o segmento no mandato anterior.

As entidades representantes da sociedade civil de que trata este ar go devem ter atuação no âmbito da respectiva Administração Regional de Arapoanga.

Os candidatos da sociedade civil a membros do CLP, no início do processo de escolha devem ter seus currículos publicados no sítio eletrônico da respectiva Administração Regional, de forma a dar transparência ao processo seletivo.

DA INSCRIÇÃO

Período: 10 de maio à 10 de Junho de 2024.

Horário: 08:00 às 17:00.

Link: <https://www.arapoanga.df.gov.br/category/servicos/conselho-local-de-planejamento/>

Antes de efetuar a inscrição, a entidade que queira participar da seleção de escolha deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

DO PROCESSO SELEÇÃO

Compete à Administração Regional de Arapoanga:

Organizar e coordenar o processo de seleção e eleição;

Analisar as inscrições, verificando a documentação apresentada e a veracidade dos dados descritos;

Deferir ou indeferir inscrição;

e Publicar a relação dos representantes da sociedade civil no Diário Oficial do Distrito Federal.

DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Período: 19 de Junho de 2024

Horário: 08:00 às 20:00.

Local: Administração Regional de Arapoanga;